

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 134, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), à **Francisco Ricardo de Souza**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2232, portador do RG sob o n.º 850.960 SSP-TO e CPF: 022.112.221-45, residente e domiciliado na Rua E, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 83562-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para tratar de assuntos relacionados a Expocarmo 2025, a viagem acontecerá durante o período do dia 09 a 11 de abril de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	08/04/2025
no	Mural
de	da Prefeitura
Eu	Ricardo
e dou fe.	
Carmolândia-TO	08/04/2025